

JORGE DE OLIVEIRA
AV SAVIO DE ALMEIDA GAMA 2214 LJ204
RETIRO / VOLTA REDONDA - RJ
27281-422

VENCIMENTO
19/09/2014

Nº DO MEDIDOR
5038964

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECADACAO DE CONVENIO

9/09/2014 15:28:47
DATA DE EFETIVACAO: 19/09/2014
CONVENIO: 000509922
OPERADOR: DAIANA

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, ou nas agências da Light e fique des preocupado.

MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO JUNTO À LIGHT

Mantenha seu CPF e telefone atualizados para garantir a continuidade dos benefícios na tarifa, participação em campanhas especiais e ajuda na hora do seu atendimento. Confira em sua conta se seus dados cadastrais estão em dia.

Para atualizar: www.light.com.br | 0800 282 0120 | Agências Comerciais

REPRESENTACAO NUMERICA
36300000004 393600531072
32273530009 100701268870
CONVENIO: LIGHT ELET RIO DE JA
AGTO.EFETUADO EM: 19/09/2014
VALOR: 39,36

MOD OPERACAO: 000197170
OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO
CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL
DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

Reservado ao Fisco: 6E87.FF25.09A4.8823.5E25.91A3.8D9E.81CE
Nota Fiscal - Série 01 no. 853479
Conta de Energia Elétrica
RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLOREANO, 158 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20090-003
CNPJ 00.444.427/0001-46
INSC. ESTADUAL 01380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA

| Medição Atual | Medição Anterior | Const. Medidor | Consumo kWh | Nº Dias |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|---------|
| Data: 08/09/2014 Leitura: 3.019 | Data: 07/08/2014 Leitura: 2.983 | 1 | 56 | 32 |

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE

| Medição Acumulada Atual | Medição Acumulada Anterior | Const. Medidor |
|-------------------------|----------------------------|----------------|
| | | |

JORGE DE OLIVEIRA
AV SAVIO DE ALMEIDA GAMA 2214 LJ204
27281-422 RETIRO / VOLTA REDONDA - RJ
CPF: 207.833.377-87

Data da Emissão: 08/09/2014
Data de Apresentação: 12/09/2014

CÓDIGO DO CLIENTE: 20240054
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0414438616

| FIC | 0,00 | 3,11 | 6,22 | 12,45 |
|------|------|------|------|-------|
| DMIC | 0,00 | 2,50 | | |

DIC - Duração de Interrupção Individual
FIC - Frequência de Interrupção Individual
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
DICI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
R\$ 17,15

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a atenuação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICI e também receber juros e compensação caso sejam violadas as metas de continuidade individual - mensal, trimestral e anual - relativas à unidade consumidora de sua responsabilidade.

| DESCRIÇÃO | CFOP | UNIDADE | QUANT. | PREÇO UNIT. R\$ | VALOR R\$ |
|------------------------------------|-------|---------|--------|-----------------|-----------|
| CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA | 5.253 | KWh | 100 | 0,39360 | 39,36 |
| Subtotal Faturamento (Veja abaixo) | | | | | 39,36 |
| Subtotal Outros | | | | | 0,00 |

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização da IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/05/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

| Valor da Energia | Valor da Transmissão | Valor da Distribuição |
|------------------|----------------------|-----------------------|
| 17,72 | 0,86 | 10,27 |
| Jargos Materiais | Tributos | Total |
| 2,03 | 8,48 | 39,36 |

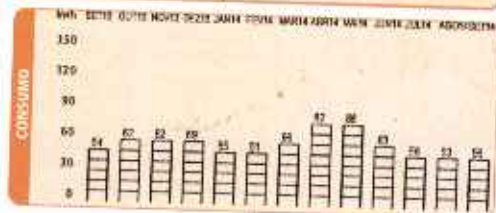
| ICMS R\$ | Total de Nota Fiscal R\$ |
|------------------------------------|--------------------------|
| Base de Cálculo: 39,36 | *****39,36 |
| Alíquota: 19% | |
| Valor (já incluído no preço): 7,48 | |

| PIS alíquota 0,440% | COFINS alíquota 2,050% |
|---------------------|------------------------|
| R\$ 0,17 | R\$ 0,81 |

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR R\$ |
|------------|-------------------|
| 19/09/2014 | *****39,36 |

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.833/02 - COFINS - Lei 10.833/02 / REMANÉSC. VIGENTE)

Serviço em 254 kWh (com impostos)
TUSD - TE
0,39360



A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará em R\$ 0,500/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição
JORGE DE OLIVEIRA